

# PESQUISA DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR - PEIC

---

Porto Alegre - RS  
DEZEMBRO/2020

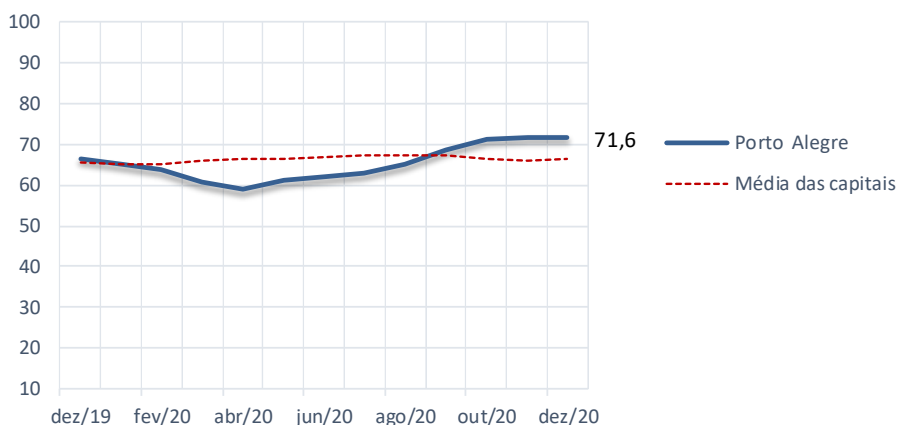
## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Histórico .....  | 3  |
| 1. Nível de endividamento .....  | 4  |
| 2. Tipo de dívida .....  | 5  |
| 3. Famílias com contas em atraso (dentre as endividadas) .....                               | 6  |
| 4. Condição de pagamento da dívida em atraso (dentre as famílias com contas em atraso) ..... | 7  |
| 5. Tempo de pagamento em atraso (dentre as famílias com contas em atraso) .....              | 8  |
| 6. Tempo de comprometimento com dívidas (dentre os endividados).....                         | 9  |
| 7. Parcela da renda comprometida com dívidas (dentre os endividados) .....                   | 10 |
| Aspectos metodológicos .....   | 11 |

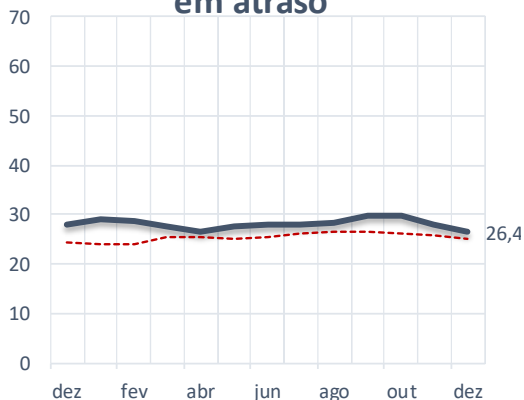
## Histórico

| Mês      | Em porcentagem       |                                  |                              | Em valores absolutos |                                  |                              |
|----------|----------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------------------|------------------------------|
|          | Total de endividados | Endividados com contas em atraso | Não terão condições de pagar | Total de endividados | Endividados com contas em atraso | Não terão condições de pagar |
| dez/2019 | 66,2                 | 28,0                             | 13,1                         | 355.195              | 149.954                          | 70.139                       |
| jan/2020 | 65,1                 | 29,0                             | 13,5                         | 349.010              | 155.503                          | 72.569                       |
| fev/2020 | 63,6                 | 28,8                             | 12,8                         | 341.445              | 154.581                          | 68.580                       |
| mar/2020 | 61,0                 | 27,6                             | 12,5                         | 327.185              | 148.386                          | 67.069                       |
| abr/2020 | 59,1                 | 26,6                             | 12,7                         | 317.276              | 142.898                          | 68.324                       |
| mai/2020 | 61,0                 | 27,5                             | 13,5                         | 327.728              | 147.790                          | 72.221                       |
| jun/2020 | 61,9                 | 27,8                             | 14,2                         | 332.257              | 149.402                          | 76.419                       |
| jul/2020 | 62,8                 | 27,8                             | 14,4                         | 337.312              | 149.518                          | 77.214                       |
| ago/2020 | 65,0                 | 28,4                             | 13,7                         | 349.036              | 152.828                          | 73.784                       |
| set/2020 | 68,4                 | 29,6                             | 13,7                         | 367.650              | 159.285                          | 73.849                       |
| out/2020 | 71,3                 | 29,9                             | 13,0                         | 382.941              | 160.737                          | 70.027                       |
| nov/2020 | 71,7                 | 28,0                             | 10,7                         | 385.204              | 150.330                          | 57.610                       |
| dez/2020 | 71,6                 | 26,4                             | 9,6                          | 385.272              | 150.357                          | 57.620                       |

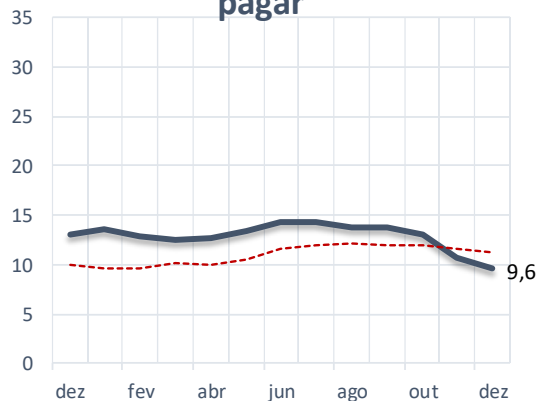
### Total de endividados



### Endividados com contas em atraso



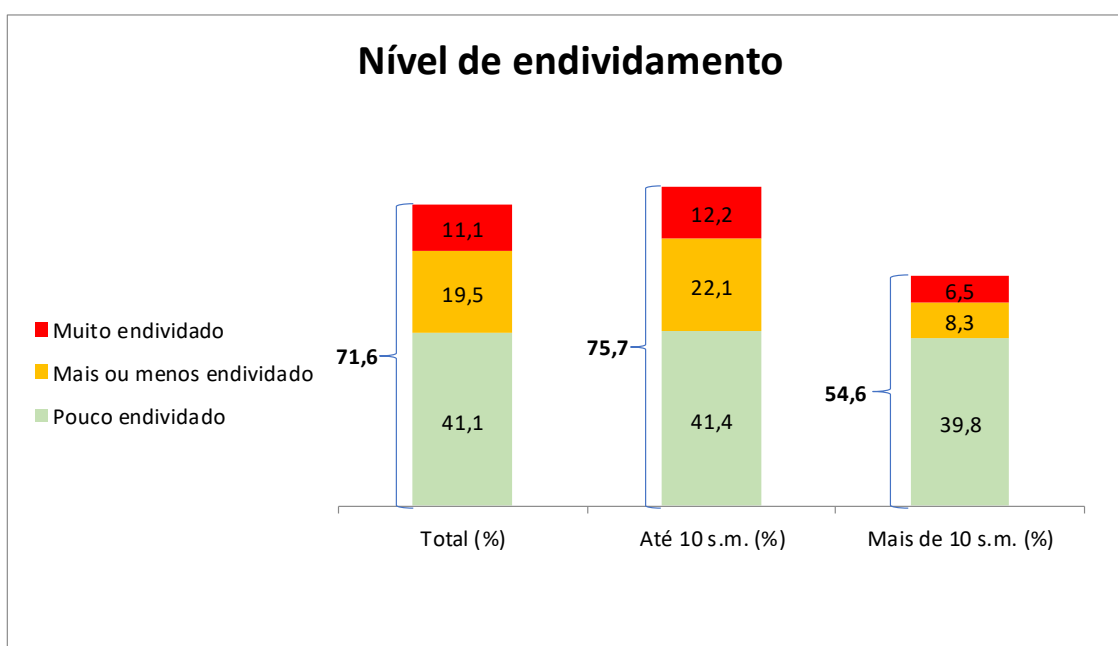
### Não terão condições de pagar



## 1. Nível de endividamento

Pensando sua renda mensal e da sua família (das pessoas que moram com você) que está comprometida com dívidas como: cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros, o (a) Sr. (a) se considera hoje:

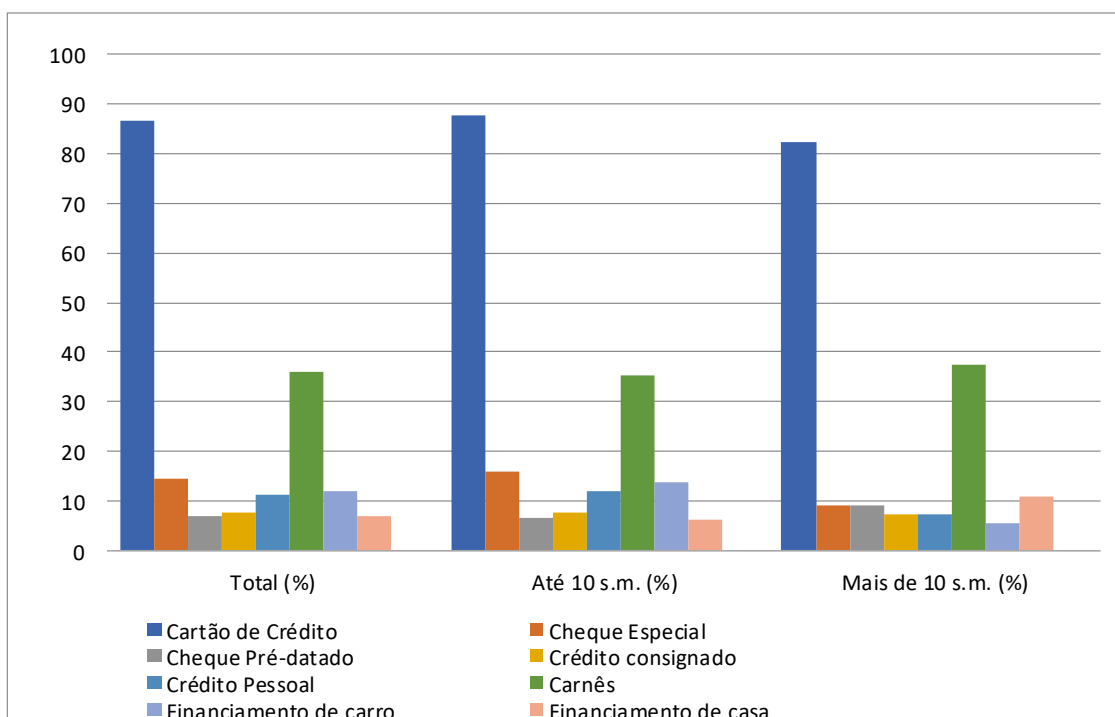
| Nível de endividamento      | Total (%)   | Até 10 s.m. (%) | Mais de 10 s.m. (%) |
|-----------------------------|-------------|-----------------|---------------------|
| Muito endividado            | 11,1        | 12,2            | 6,5                 |
| Mais ou menos endividado    | 19,5        | 22,1            | 8,3                 |
| Pouco endividado            | 41,1        | 41,4            | 39,8                |
| Não tem dívidas desse tipo  | 28,4        | 24,3            | 45,4                |
| NS/NR                       | --          | --              | --                  |
| <b>TOTAL DE ENDIVIDADOS</b> | <b>71,6</b> | <b>75,7</b>     | <b>54,6</b>         |



## 2. Tipo de dívida

Quais os principais tipos de dívida que você possui neste momento?

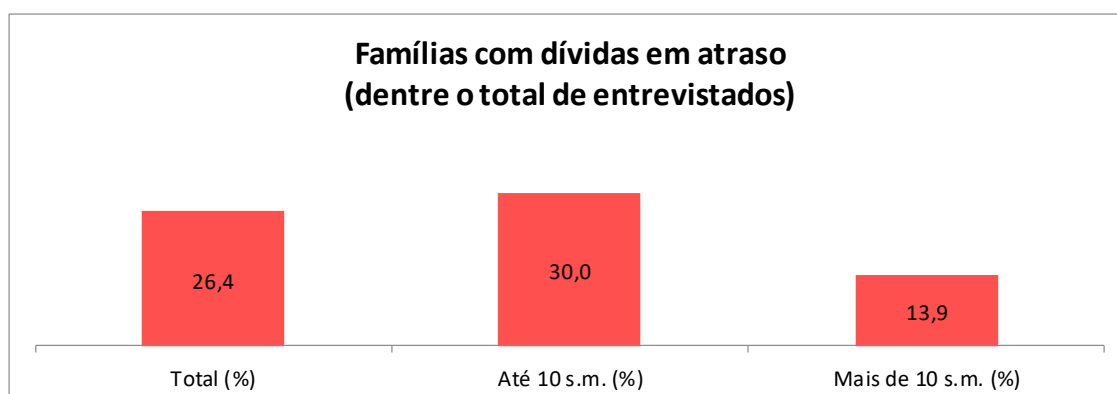
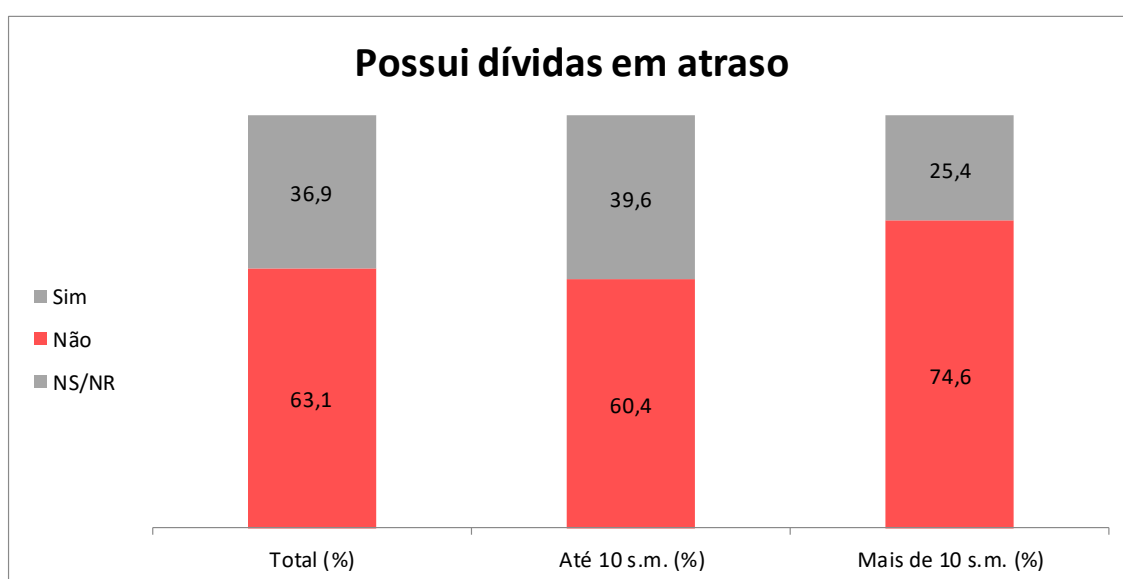
| Tipo de dívida         | Total (%) | Até 10 s.m. (%) | Mais de 10 s.m. (%) |
|------------------------|-----------|-----------------|---------------------|
| Cartão de Crédito      | 86,6      | 87,7            | 82,1                |
| Cheque Especial        | 14,6      | 16,0            | 8,9                 |
| Cheque Pré-datado      | 7,1       | 6,6             | 8,9                 |
| Crédito consignado     | 7,7       | 7,8             | 7,1                 |
| Crédito Pessoal        | 11,1      | 12,1            | 7,1                 |
| Carnês                 | 35,9      | 35,5            | 37,5                |
| Financiamento de carro | 12,1      | 13,7            | 5,4                 |
| Financiamento de casa  | 7,0       | 6,1             | 10,7                |
| Outras Dívidas         | --        | --              | --                  |
| NS/NR                  | --        | --              | --                  |



### 3. Famílias com contas em atraso (dentre as endividadadas)

O sr.(a) e as pessoas que moram em sua casa têm atualmente alguma dívida atrasada?

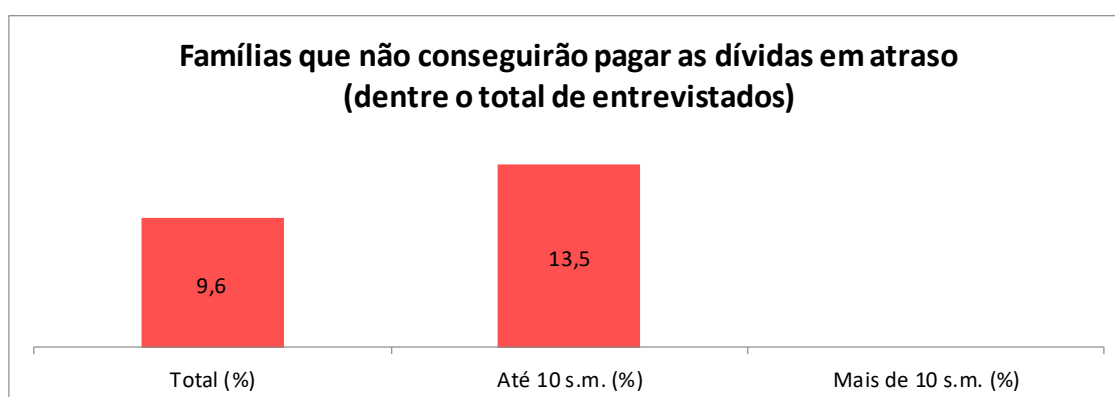
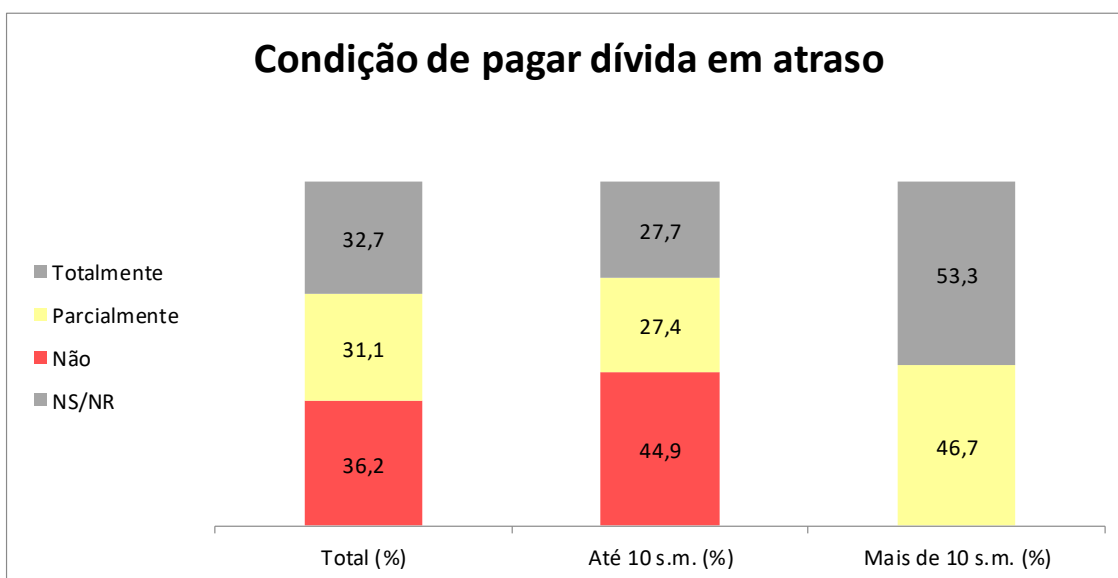
| Possui dívidas em atraso  | Total (%)   | Até 10 s.m. (%) | Mais de 10 s.m. (%) |
|---|-------------|-----------------|---------------------|
| Sim   | 36,9        | 39,6            | 25,4                |
| Não   | 63,1        | 60,4            | 74,6                |
| NS/NR   | --          | --              | --                  |
| <b>Famílias com dívidas em atraso (dentre o total de entrevistados)</b> | <b>26,4</b> | <b>30,0</b>     | <b>13,9</b>         |



#### 4. Condição de pagamento da dívida em atraso (dentre as famílias com contas em atraso)

Se sim, o (a) sr.(a) acredita que terão condições de pagar essas contas atrasadas no próximo mês?

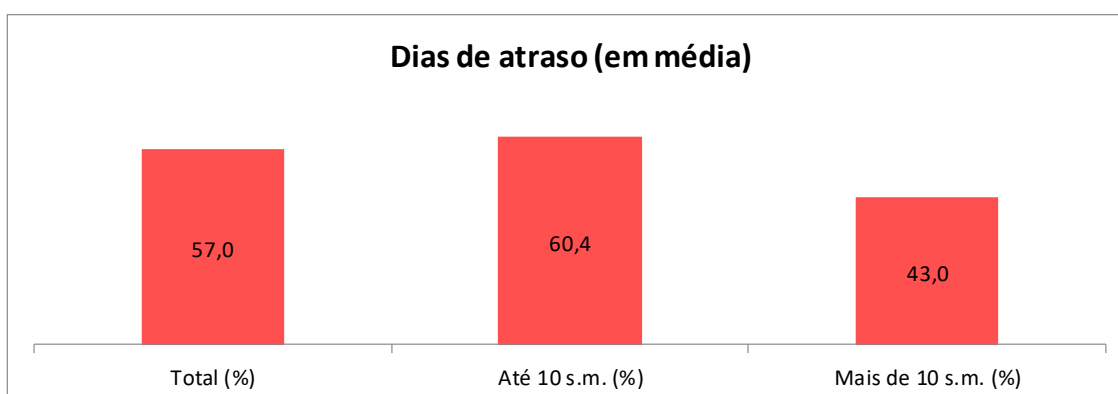
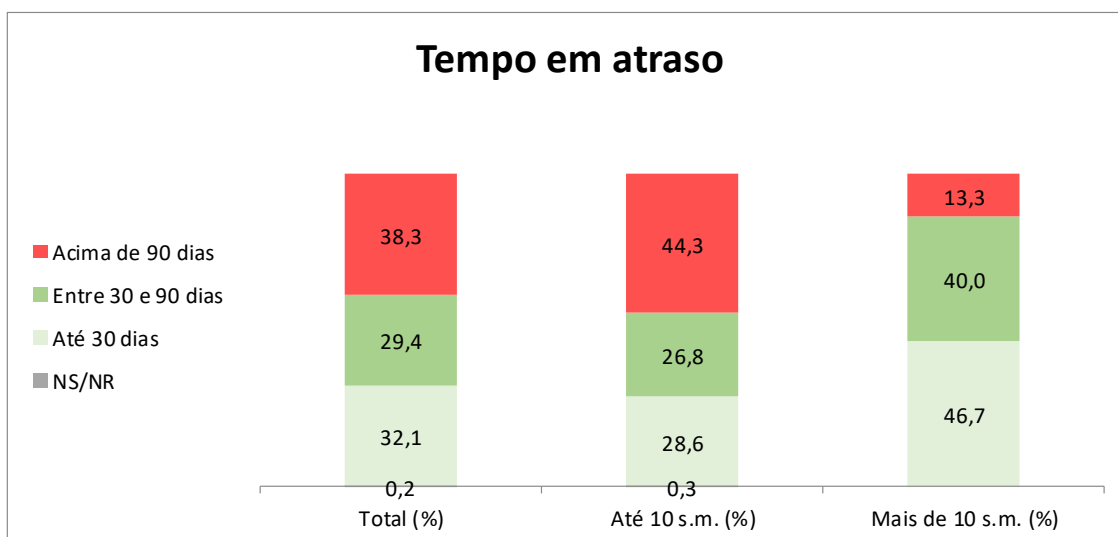
| Condição de pagar dívida em atraso   | Total (%)  | Até 10 s.m. (%) | Mais de 10 s.m. (%) |
|--|------------|-----------------|---------------------|
| Totalmente   | 32,7       | 27,7            | 53,3                |
| Parcialmente   | 31,1       | 27,4            | 46,7                |
| Não  | 36,2       | 44,9            | --                  |
| NS/NR  | --         | --              | --                  |
| <b>Famílias que não conseguirão pagar as dívidas em atraso (dentre o total de entrevistados)</b> | <b>9,6</b> | <b>13,5</b>     | <b>--</b>           |



## 5. Tempo de pagamento em atraso (dentre as famílias com contas em atraso)

Há quanto tempo o (a) sr.(a) possui algum tipo de conta com pagamento atrasado?

| Tempo em atraso                  | Total (%)   | Até 10 s.m. (%) | Mais de 10 s.m. (%) |
|----------------------------------|-------------|-----------------|---------------------|
| Até 30 dias                      | 32,1        | 28,6            | 46,7                |
| Entre 30 e 90 dias               | 29,4        | 26,8            | 40,0                |
| Acima de 90 dias                 | 38,3        | 44,3            | 13,3                |
| NS/NR                            | 0,2         | 0,3             | --                  |
| <b>Dias de atraso (em média)</b> | <b>57,0</b> | <b>60,4</b>     | <b>43,0</b>         |

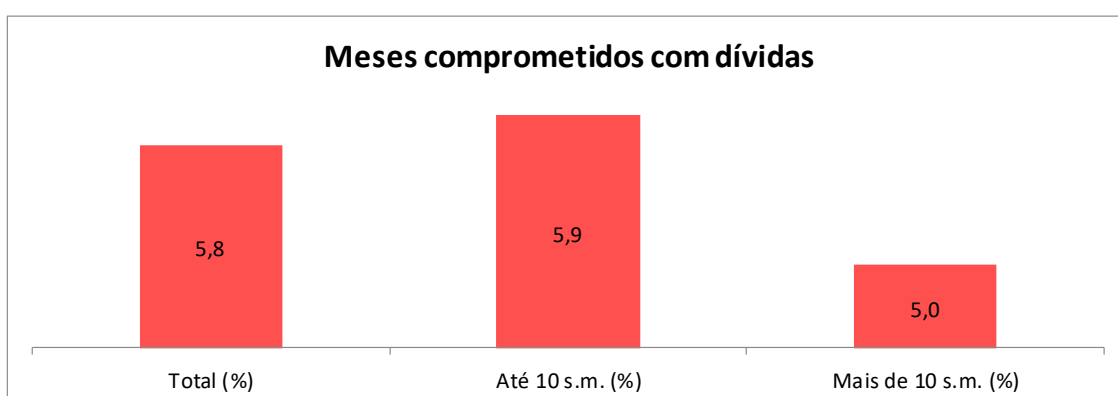
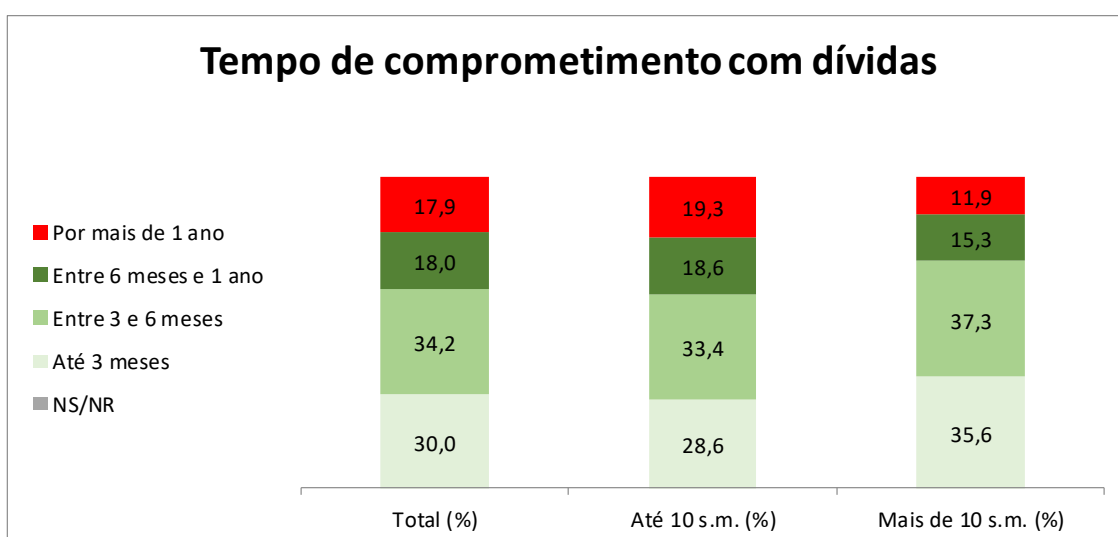




## 6. Tempo de comprometimento com dívidas (dentre os endividados)

Atualmente, o(a) sr.(a) e sua família estão comprometidos com dívidas até quando?

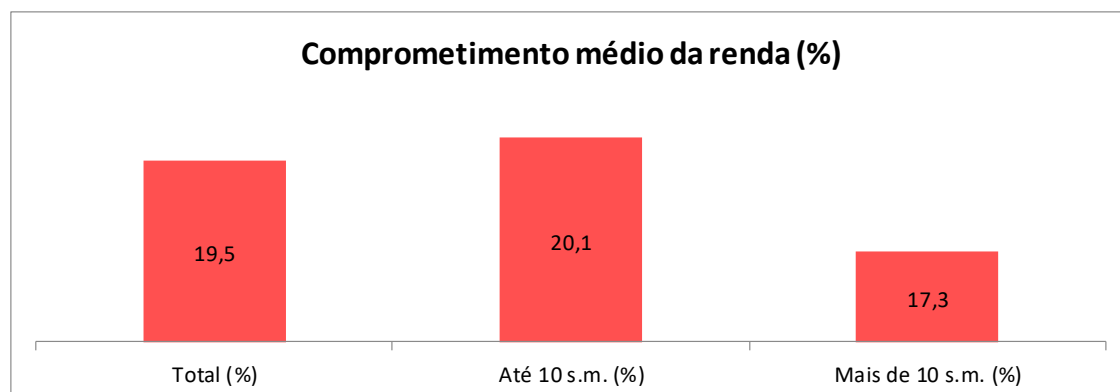
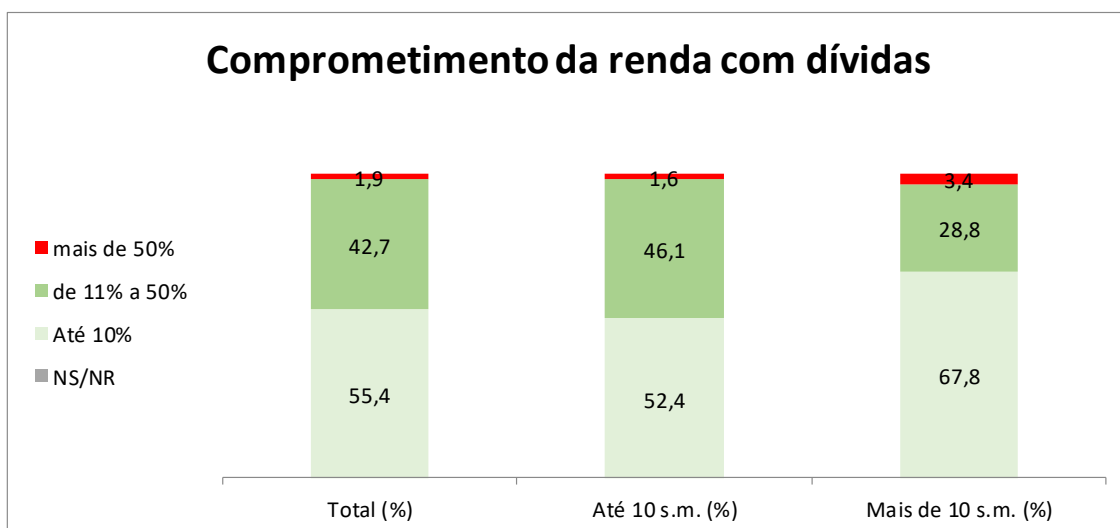
| Tempo de comprometimento com dívidas   | Total (%)  | Até 10 s.m. (%) | Mais de 10 s.m. (%) |
|--|------------|-----------------|---------------------|
| Até 3 meses                            | 30,0       | 28,6            | 35,6                |
| Entre 3 e 6 meses                      | 34,2       | 33,4            | 37,3                |
| Entre 6 meses e 1 ano                  | 18,0       | 18,6            | 15,3                |
| Por mais de 1 ano                      | 17,9       | 19,3            | 11,9                |
| NS/NR                                  | --         | --              | --                  |
| <b>Meses comprometidos com dívidas</b> | <b>5,8</b> | <b>5,9</b>      | <b>5,0</b>          |



## 7. Parcela da renda comprometida com dívidas (dentre os endividados)

Considerando o total da sua renda mensal e da sua família, qual é, aproximadamente, a parcela comprometida com dívidas mensais, como cheque pré-datado, cartões de crédito, fiados, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestação de carro e seguro?

| Comprometimento da renda com dívidas      | Total (%)   | Até 10 s.m. (%) | Mais de 10 s.m. (%) |
|---|-------------|-----------------|---------------------|
| Até 10%                                   | 55,4        | 52,4            | 67,8                |
| de 11% a 50%                              | 42,7        | 46,1            | 28,8                |
| mais de 50%                               | 1,9         | 1,6             | 3,4                 |
| NS/NR                                     | --          | --              | --                  |
| <b>Comprometimento médio da renda (%)</b> | <b>19,5</b> | <b>20,1</b>     | <b>17,3</b>         |



## Aspectos metodológicos

As dificuldades em obter dados estatísticos que permitam avaliar a natureza e a real dimensão do endividamento das famílias são acompanhadas pela multiplicidade de indicadores, de conceitos e de metodologias indevidamente utilizados na abordagem desta questão, não garantindo o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

O objetivo deste trabalho é dar resposta às questões aqui colocadas no domínio da investigação na área do endividamento, definindo conceitos estatísticos e metodologias para caracterização e avaliação do endividamento das famílias, visando, em particular, facilitar comparações com base nas taxas que se seguem:

- Taxa de Famílias Endividadas: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Taxa de Famílias com Contas ou Dívidas em Atrasos: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas em atrasos com relação a cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Taxa de Famílias que não terão condições de pagar: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Taxa de Famílias que não terão condições de pagar: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas

também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento econômico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

## **POPULAÇÃO**

Famílias em potencial, residentes na cidade de Porto Alegre

## **GRANDEZA DA AMOSTRA**

Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido  $p$  por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto  $d$  (erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de famílias em potencial.

Preferiu-se adotar o valor antecipado para  $p$  igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada.

Assim, o número mínimo de famílias a serem entrevistados foi de 600, ou seja, com uma amostra de no mínimo 600 famílias, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

## **PERÍODO DE COLETA**

A coleta dos dados é realizada sempre nos últimos dez dias do mês imediatamente anterior ao da divulgação da pesquisa. Assim, os dados da PEIC de dezembro/2020 foram coletados nos últimos dez dias do mês de novembro/2020.